

DELIBERAÇÃO CBH MIRANDA Nº 12, 03 de março de 2020.

Aprova o Relatório Anual de Atividades referente a 2019, para o Cumprimento do Quadro de Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS.

A PRESIDENTE DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MIRANDA - CBH MIRANDA, integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, criado pela Resolução CERH 02, de 25 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução CERH nº 042, de 23 de fevereiro de 2017, do seu Regimento Interno

Considerando o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), estabelecido pela Resolução nº 1.190, de 3 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas (ANA) e as exigências firmadas pelo Contrato 069/2017/ANA;

Considerando a Resolução CERH nº 046, de 18 de agosto de 2017, os membros do CBH analisaram durante a 28ª Ordinária em 03 de março de 2020 o relatório em conformidade com o Quadro de Indicadores e Metas: Síntese Estadual/Ano 2

DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovado o Relatório Anual de Atividades do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Miranda - CBH-Miranda, referente a 2019, conforme anexos 01 e 02.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Miranda, 03 de março de 2020.

MARIA HELENA DA SILVA ANDRADE
Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Miranda

ANEXO 01
QUADRO RESUMO DAS METAS REALIZADAS/2019

COMPONENTE I: FUNCIONAMENTO		
Indicador	Requisitos para certificação do cumprimento	Atividades Realizadas das Metas Obrigatórias
Instrumento formal de criação	Lei, Decreto, Resolução, ou outro normativo vigente, em conformidade com a Política Estadual de Recursos Hídricos, que comprove a condição de criação do Comitê	RESOLUÇÃO CERH/MS Nº 002, de 23/11/2005
Regimento Interno	Resolução, deliberação, ata, ou outro instrumento formal e verificável que comprove a existência de Regimento Interno aprovado pelo Comitê.	RESOLUÇÃO CERH Nº 42, de 23 /02/2017
Mandatos e processos eleitorais	Decreto, Resolução, Deliberação, Ata, ou outro normativo verificável que comprove a realização de processo eleitoral e mandatos vigentes, em conformidade com o previsto na Política Estadual de Recursos Hídricos	http://www.imasul.ms.gov.br/assembleias-deliberativas-e-posses-2/
Reuniões ordinárias	Atas das reuniões realizadas	26ª reunião ordinária http://www.imasul.ms.gov.br/atas/ 27ª reunião ordinária http://www.imasul.ms.gov.br/atas/
Quórum	Atas das reuniões realizadas	X
Conformidade Documental	Editais de convocação para reuniões publicados com a antecedência regimental prevista e respectivas atas aprovadas	DIÁRIO OFICIAL n. 9.888, de 24 de abril de 2019. http://www.imasul.ms.gov.br/convocacoes-2/ DIÁRIO OFICIAL n. 9.958, de 6 de agosto de 2019 http://www.imasul.ms.gov.br/convocacoes-2/
Plano de Trabalho e Relatório de Atividades	Plano de Trabalho e Relatório Anual de Atividades aprovados pelo comitê	Plano de trabalho Ano II - 2019 (Portal Doc-CBH) https://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/6089 Relatório (Deliberação CBH Miranda nº 11) https://www.imasul.ms.gov.br/deliberacoes-cbh-miranda/
Apoio técnico e logístico	Apoio provido diretamente pelo órgão entidade estadual, ou mediante entidade parceira, conveniada ou contratada.	Secretaria executiva lotada no GRH/IMASUL e na composição da diretoria dos CBHs
COMPONENTE II: CAPACITAÇÃO		

Indicador	Requisitos para certificação do cumprimento	Atividades Realizadas
Capacitação de membros novos	Inserção, no Relatório Anual de Atividades do Comitê devidamente aprovado, de pelo menos as seguintes informações acerca da capacitação realizada: i) conteúdos; ii) pessoal capacitado; iii) carga horária; iv) locais e datas	https://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/7081 https://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/613 https://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/7062
COMPONENTE III: COMUNICAÇÃO		
Indicador	Requisitos para certificação do cumprimento	Atividades Realizadas
Sítio Eletrônico ou página pública em rede social	Sítio eletrônico ou página pública em rede social mantida e atualizada com as principais atividades desenvolvidas pelo Comitê (reuniões, eventos, encontros, notícias a respeito da atuação do Comitê, deliberações, moções, etc)	http://www.imasul.ms.gov.br/comite-de-bacia-hidrografica-do-rio-miranda/
COMPONENTE IV: Cadastro Nacional de Instâncias Colegiadas do SINGREH – CINCO		
Indicador	Requisitos para certificação do cumprimento	Atividades Realizadas
Conhecimento dos membros (entidades e representantes)	Inserção, em plataforma computacional a ser disponibilizada pela ANA (CINCO), dos dados e informações relacionadas com o conhecimento dos membros do comitê.	Alimentação do Sistema CINCO (02 pessoas cadastradas no sistema CINCO)
Conhecimento da Atuação	Inserção, em plataforma computacional a ser disponibilizada pela ANA (CINCO), dos dados e informações relacionadas com a atuação do comitê.	Procedimentos operacionais exigidos para cadastramento das informações nas plataformas cinco.
Conhecimento dos Instrumentos	Inserção, em plataforma computacional a ser disponibilizada pela ANA (CINCO), do status e dos conteúdos afetos aos instrumentos sob governabilidade do comitê (Plano, Enquadramento, Cobrança).	Procedimentos operacionais exigidos para cadastramento das informações nas plataformas doc-cbh/ANA. Preenchimento da planilha de certificação. Inserção, visualização dos resultados da planilha síntese de cumprimento das metas. Organização documental do colegiado
COMPONENTE V: INSTRUMENTOS		
Indicador	Requisitos para certificação do cumprimento	Atividades Realizadas
TDR para Plano e/ou Enquadramento	Inserção, em plataforma computacional a ser disponibilizada pela ANA (CINCO), da minuta consolidada de TDR para elaboração de Plano e/ou Enquadramento, aprovada pelo Comitê.	https://www.imasul.ms.gov.br/enquadramento-dos-corpos-daguas/
Plano Aprovado	Inserção, em plataforma computacional a ser disponibilizada pela ANA (CINCO), de Plano de Recursos Hídricos da bacia hidrográfica, elaborado em conformidade com os normativos vigentes e aprovado pelo Comitê.	Deliberação CHB Miranda 04-de-13-de-abril-2016 https://www.imasul.ms.gov.br/comite-de-bacia-hidrografica-do-rio-miranda/
COMPONENTE VI: ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO		
Indicador	Requisitos para certificação do cumprimento	Atividades Realizadas
Ações conjuntas de Acompanhamento e Avaliação	Atas, Relatórios e demais documentações resultantes das atividades de acompanhamento desenvolvidas.	Encaminhamento para CTLGHR
Avaliação da efetividade do programa	Atas, Relatórios e demais documentações resultantes das atividades de acompanhamento desenvolvidas.	Parecer da Câmara Técnica de Instrumentos e Gestão de Recursos Hídricos do CERH/MS
Auto avaliação do Comitê	Atas, Relatórios e demais documentações resultantes das atividades de acompanhamento desenvolvidas.	Pauta da 1ª Reunião Ordinária de 2020

ANEXO 02

RELATORIO DE ANUAL DE ATIVIDADES – 2019 (PREVISTAS X EXECUTADAS)

PREVISTOS				EXECUTADO				
COMPETÊNCIA	CURSOS	MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	CURSO/EVENTOS/PALESTRAS	PERÍODO	MODALIDADE	CAPACITADOS	CH
CAPACITAÇÃO DE MEMBROS NOVOS	Lei das Águas	EAD	Novos membros empossados	Palestra: Comitê de Bacia Hidrográfica – O Que É? O Que Faz?	01/10/19 a 05/11/19	EAD	01	20
	Comitês de Bacias			Planos de Recursos Hídricos e Enquadramento	01/10 a 05/11/19	EAD	01	20
	Noções básicas sobre comitê de bacias O que é um comitê de bacia? Funcionamento de comitê O que faz? Qual a competência? Representatividade	Presencial – 16 horas	Membros Gestão 2019-2021	Palestra: Comitê de Bacia Hidrográfica – O Que É? O Que Faz?	06/05/19	26ª Reunião Ordinária de Posse	16	02
				Serra da Bodoquena: Uma Leitura Socioeconômica e Ambiental	10/06/19	19ª Reunião Extraordinária	10	02
				Situações dos Rios da Serra da Bodoquena	10/06/19	19ª Reunião Extraordinária	10	01
				Projeto Cabeceiras	19/08/19	27ª Reunião Ordinária	10	01
				Panorama Geral da Gestão De Recursos Hídricos	13/08/19	Reunião Frente Parlamentar	06	02
				Atuação dos Comitês de Bacias Hidrográficas de Mato Grosso do Sul	10 e 11/12/19	Reunião do Fórum Nacional de Comitês	10	08
				Oficina: Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos	19/08/19	27ª Reunião Ordinária	10	02
CAPACITAÇÃO ESPECÍFICA, DE ACORDO COM AS SUAS NECESSIDADES E PECULIARIDADES	Seminário de Recursos Hídricos	Eventos/Palestras	CERH, CBHs, Gestores Públicos, Usuários, Sociedade Civil	Seminário Estadual de Recursos Hídricos E 1º Ciclo de Palestras do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Miranda	19 e 20/09/19	Presencial	65 (Poder Público) 15 (usuários) 53 (sociedade)	12
		Encontro Nacional de Comitês de Bacias	Indicação da Plenária	Não realizado	Não realizado	Não realizado	Não realizado	Não realizado
PLANO DE COMUNICAÇÃO	Elaboração, discussão e Deliberação	Reuniões do CBH	Usuários e membros do CBH	28ª Reunião Ordinária / Deliberação CBH Miranda	03/03/20	28ª Reunião Ordinária	33	02
ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA CINCO	Manutenção e atualização do Banco de Dados do Sistema CINCO e DOC-CBH	Portal da ANA	Membros indicados para Gestor do Cadastro	Reunião técnica/ANA Orientação Informes/ANA	12/06/19	Presencial e EAD	02	--

DELIBERAÇÃO CBH MIRANDA Nº 13, 03 de março de 2020.

Aprovar o Plano de Capacitação em Recursos Hídricos Para o Cumprimento do Quadro de Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas-PROCOMITÊS

A PRESIDENTE DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MIRANDA - CBH MIRANDA, integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, criado pela Resolução CERH 02, de 25 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução CERH nº 042, de 23 de fevereiro de 2017, do seu Regimento Interno
Considerando o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), estabelecido pela Resolução nº 1.190, de 3 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas (ANA) e as exigências firmadas pelo Contrato 069/2017/ANA;
Considerando a Resolução CERH nº 046, de 18 de agosto de 2017, conforme Quadro de Indicadores e Metas: Síntese Estadual/Ano 3.

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Capacitação, referentes ao ano de 2020, conforme anexo;
I – Anexo Único –Quadro Síntese do Plano de Ação - Ano 3.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Miranda, 03 de março de 2020.

MARIA HELENA DA SILVA ANDRADE
Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Miranda